



ATA DE REUNIÃO

Referência: Processo nº E-20/001.000145/2018

CONSELHO SUPERIOR

Ata da Reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e um. Presentes todos os conselheiros. A reunião ocorreu por via remota, sem videoconferência, pela plataforma Zoom, com transmissão ao vivo pelo canal da Defensoria Pública no YouTube. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Superior, o Defensor Público-Geral Rodrigo Pacheco que agradeceu a presença de todos e todas. Processos para julgamento: E-20/001.002762/2021 (Recurso). Requerente: Carlos Antonio da Costa Martins. Relatora: Kátia Varela. Aprovado por maioria o voto da Relatora. E-20/001.006138/2021 (XXVI CECON). Requerente: Corregedoria. Relator: Marcelo Leão. Aprovado por unanimidade o voto do relator no sentido da não prorrogação da entrega dos relatórios. E-20/001.008147/2021(Liminar - Afastamento de Titularidade). Requerente: Rossana Bussade Macedo Bastos. Relator: João Helvécio. foi aprovado por maioria o voto do relator pelo afastamento da titularidade, pelo prazo de 3 meses, a contar de 01.01.2022, sem a recomendação de permuta pelo Conselho. E-20/001/1698/2016 (Reestruturação de órgão). Requerente: Daniella Capelleti Vitagliano. Relator: João Helvécio. Aprovado por maioria o voto divergente do conselheiro Rômulo com as observações da Conselheira Paloma que se propôs a realizar as alterações no texto da Deliberação. E-20/001.012617/2019 (Atribuição de órgãos). Requerente: Corregedoria. Relatora: Fátima Saraiva. Aprovado por maioria o voto da relatora, vencido o Conselheiro Rômulo que divergiu quanto ao tabelamento, entendendo que o Conselho pode definir a atribuição. E-20/001.009267/2018 (Reidentificação de órgão de atuação). Requerente: Gabinete do Defensor Público-Geral. Relatora: Fátima Saraiva. Convertido em diligência. E-20/001.005583/2021 (Critérios objetivos lotação de servidores). Requerente: Sheila dos Santos Soares. Relatora: Fátima Saraiva. Aprovado por unanimidade o voto da relatora no sentido de recomendação ao Defensor Público Geral para seja tomada a medica indicada no voto e pelo posterior arquivamento do feito, comunicando-se a consulente, vencida a Conselheira Paloma na divergência. E-20/001.005453/2021 (Apreciação de liminar - Resolução nº 13 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro).Requerente: Varas de Família da Comarca de Petrópolis. Voto-vista: Fátima Saraiva. Processo retirado de pauta. E-20/001.004365/2021 (Apreciação de liminar - Resolução nº 13 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro).Requerente: Varas de Família de Campos dos Goytacazes. Voto-vista: Fátima Saraiva. Processo retirado de pauta. E-20/001/2446/2017(fixação da atribuição do órgão de atuação (DP junto ao IV e V Juizados Especiais de Fazenda Pública). Requerente: Juizados Especiais de Fazenda Pública. Relatora: Fátima Saraiva. aprovado por unanimidade o voto da relatora. E-20/001.000953/2020 (Fixação da atribuição dos órgãos da Defensoria Pública responsáveis pela prestação de informações sobre processos em tramitação nas comarcas de outros Estados e interlocução com as demais Defensorias Públicas). Requerente: Corregedoria Geral. Relator: João Helvécio de Carvalho. Voto-vista: Rômulo Araujo. Aprovado por maioria o voto-vista do Conselheiro Rômulo no sentido de suspender o presente feito, sendo vencido quanto a remessa dos autos ao DPG. Sendo assim, por maioria, foi decidido que o processo deve ser encaminhado à Corregedoria para prosseguir nas tratativas noticiadas nestes autos. E-20/001.008115/2018 (Resolução sobre a criação de Defensorias Especializadas de Classe Especial). Requerente: Coordenação Cível.Relator:Carlos Alberto Amaral Dourado.Voto-vista: Rômulo Souza de Araujo. Aprovado por unanimidade a minuta de deliberação, com as alterações. O Conselheiro Rômulo se comprometeu a apresentar nova minuta com as modificações. E-20/001/2256/2016 (Atribuições dos Defensores Públicos de Classe Especial no REX). Requerente: Ana Rita Vieira Albuquerque. Relator:Nilton Manoel Honorio. Voto- vista: Rômulo Araújo e

Raphaela Jahara. Foi aprovado por unanimidade o voto-vista do Conselheiro Rômulo Araújo, proferido oralmente, durante a sessão no sentido de extinção do feito ante a perda do objeto. E-20/001/452/2017 (Pedido de providências - atribuição do JEC quanto às causas abaixo de 20 salários mínimos). Requerente: Ana Cristina Maia de Mendonça. Relator: João Helvécio. Voto-vista: Rômulo Araújo. Aprovado por unanimidade o voto do relator. O relator se comprometeu a alterar a Deliberação com a sugestão do Conselheiro Luís e encaminhar ao Conselho. E-20/001.008173/2019 (Moção de desagravo aos Defensores Públicos Beatriz Carvalho de Araujo Cunha, Lara Alondra Graça, Daniela Martins Considera e Rodrigo Azambuja). Requerente: CDEDICA. Relatora: Juliana Lintz. Aprovado por unanimidade o voto da relatora pela promoção do Desagravo com a sugestão que ocorra na primeira sessão do Conselho de 2022. E-20/001.006613/2019 (Desagravo). Requerente: Coordenação de defesa criminal. Relatora: Juliana Lintz. Aprovado por unanimidade o voto da relatora no sentido de perda do objeto. E-20/001.003797/2020 (Preferência de escolha de designação). Requerente: Roberta de Figueiredo Diuana. Relatora: Juliana Lintz. Aprovado por unanimidade o voto da relatora no sentido de perda do objeto. E-20/001.002983/2021 (conflito negativo de atribuição). Requerente: Franklyn Roger Alves Silva. Relatora: Raphaela Jahara. Aprovado por maioria o voto da relatora no sentido de que os Núcleos de Audiência de Custódia não possuem atribuição para oferecimento de contrarrazões em recurso em sentido estrito interposto pelo Ministério Público, aplicando-se o artigo 6º do CS/DPGE nº 107/15 para as hipóteses em que a atribuição concorrente se dê somente nas medidas urgentes que busquem assegurar o direito à liberdade do indivíduo. E-20/001/2725/2014 (Atribuição de órgão de atuação da Defensoria Pública Criminal de Valença). Requerente: João Paulo Terra Meireles. Relator: Nilton Manoel Honorio. Voto-vista: Raphaela Jahara. Processo retirado de pauta. E-20/20005/2016 (Recurso em Processo Administrativo Disciplinar). Relatora: Raphaela Jahara. Processo retirado de pauta. E-20/001/298/2015 (criação de órgão para atuação junto a Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso de Rio das Ostras). Requerente: 2ª Subdefensora Pública-Geral). Relator: Luis Felipe Drummond. Foi aprovado por unanimidade o voto do relator. PIs para julgamentos: PI 1129094876/2016 (Educação Inclusiva). Requerente: CDEDICA. Relator: Marcelo Leão. Foi acolhido por maioria o voto do relator pelo arquivamento do feito. PI Nº 883912779/2016 (Insuficiência do número de leitos de terapia intensiva na região de saúde Metropolitana II). Requerente: Núcleo de Fazenda Pública e Tutela Coletiva. Relator: Rômulo Araújo. Acolhido por maioria o voto do relator pelo não acolhimento do arquivamento do feito devolvendo os autos à Coordenação de Tutela Coletiva. E-20/001.003155/2019 (tutelar os interesses dos usuários dos serviços das Instituições de Assistência Social). Requerente: Primeiro Núcleo Regional de Tutela Coletiva. Relator: Rômulo Araújo. Aprovado por maioria o voto do relator pelo arquivamento do feito. E-20/001.003218/2018 (UPA 24 h atribuição dos Municípios). Requerente: Coordenação de Saúde e Tutela Coletiva). Relator: Rômulo Araújo. Acolhido por maioria o voto do relator pelo arquivamento do feito. E-20/001/1842/2013 (Remoção dos restos mortais ao ossário geral sem a devida notificação dos familiares). Requerente: NUDEDH. Relator: Rômulo Araújo. Acolhido por maioria o voto do relator pelo arquivamento do feito. E-20/001/1416/2016 (Assoreamento do canal normandia / prejuízo na atividade agrícola e pesqueira). Requerente: NUDEDH. Relator: Rômulo Araújo. Aprovado por maioria o voto do relator pelo arquivamento do feito. E-20/001.007728/2020 (Privatização da CEDAE: Violação à igualdade do direito à água). Requerente: Subcoordenação de Tutela Coletiva do Núcleo de Defesa do Consumidor. Relatora: Juliana Lintz. Foi aprovado por maioria o voto da relatora pelo arquivamento do feito. E-20/001/3208/2013 (Demolição galpão das artes – Porto Maravilha). Requerente: NUDEDH. Relatora: Juliana Lintz. Acolhido por maioria o voto da relatora pelo arquivamento do feito. Sorteio de relator: E-20/001.009566/2018 (Liminar – Fixação da atribuição da DP de Fazenda Pública de Itaperuna) Requerente: Carlos Rezende Rodrigues. Sorteado relator: Luis Felipe Drummond. Por maioria foi indeferida a liminar. E-20/001.009340/2021 (Apreciação de liminar - Afastamento de Titularidade). Requerente: Juliana Fiani Pertence. Sorteado relator: Rodrigo Pacheco. Por unanimidade foi ratificada a liminar. E-20/001.009845/2021 (Promoção de Defensor Público). Requerente: Comov. Sorteada relatora: Paloma Lamego. Aprovada por unanimidade a promoção a partir de 01 de janeiro de 2022. Após os agradecimentos, deu-se por encerrada a sessão pela Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA, Defensor Público**, em 08/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818885** e o código CRC **C41E8446**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br